



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 29, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a relação de servidores que poderão ser designados para as atribuições da Equipe de Apoio, dos Fiscais e dos Gestores de Contratos no âmbito dos procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Ubá”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro na Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023, do art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI ao art. 1º da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XI - Cláudia Pereira da Fonseca.”

Art. 2º A redação do art. 2º, I, da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026 passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 2º (...)

I - Márcia Aparecida Botelho;”

Art. 3º Fica acrescentado o inciso IV ao art. 2º da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IV - Vitoria Fernandes Gazolla.”



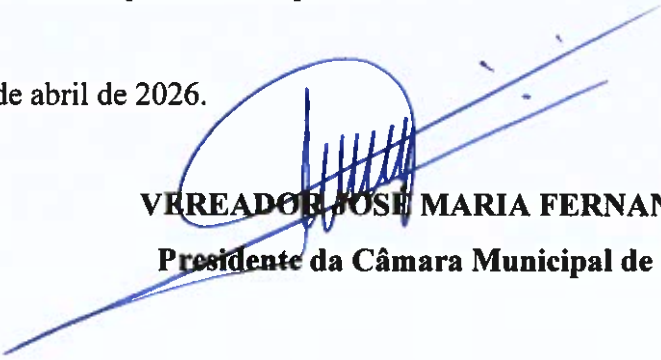
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 1º de abril de 2026.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Ubá